



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.

Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Ceará, no processo nº 06841/2018-6, que emitiu parecer FAVORÁVEL a provação das contas da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, relativas ao exercício de 2017.

Aprovação Simples

Em: 18 / 04 / 2024

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

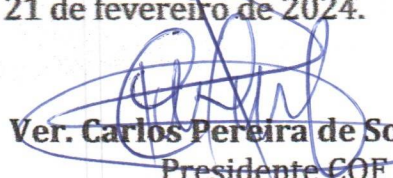
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais, legais, em específico a Lei Orgânica, em seu art. 14 e regimentais (arts. 236 e s.s.):

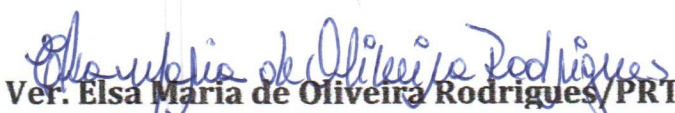
DECRETO LEGISLATIVO:

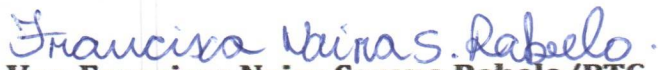
Art.1º. Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Ceará, no processo nº 06841/2018-6, que emitiu parecer FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, relativas ao exercício de 2017, ficando as Contas de Governo do ano de 2017 APROVADAS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, no dia 21 de fevereiro de 2024.


Ver. Carlos Pereira de Sousa/PTB
Presidente COF


Ver. Elsa Maria de Oliveira Rodrigues/PRTB
Membro


Ver. Francisca Naira Sereno Rabelo/PTC
Membro





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

OFÍCIO 63/2024

São Gonçalo do Amarante-CE, 18 de abril de 2024.

Assunto: Encaminhamento do julgamento das contas – Exercício Financeiro 2017

Ao Excelentíssimo Senhor,
Dr José Valdomiro Távora de Castro Junior
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE
Fortaleza - CE.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, efetuou o julgamento das Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade do senhor Francisco Claudio Pinto Pinho, referente ao Processo nº 06841/2018-6 – TCE/CE.

Sendo o que se propõe para o momento aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

JOAO CELSO
DA TRINDADE
NETO:035505
85373

Assinado de forma
digital por JOAO
CELSO DA TRINDADE
NETO:03550585373
Dados: 2024.04.18
12:02:47 -03'00'

JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO
PRESIDENTE - CMSGA

